

9. Freguesias: protocolo de delegação de competências

Para o próximo exercício económico os valores a entregar às Freguesias/Uniões de Freguesias são os constantes na tabela abaixo.

Freguesias	Transferência da Câmara	Transporte	AAAF	Total
Celeirós	12 629,77 €	7 650,00 €		20 279,77 €
Covas do Douro	17 995,77 €	10 200,00 €		28 195,77 €
Gouvinhas	12 661,85 €	9 350,00 €	2 519,20 €	24 531,05 €
Paços	16 303,69 €		1 889,40 €	18 193,09 €
Parada do Pinhão	12 629,77 €	9 350,00 €	3 778,80 €	25 758,57 €
Provesende, Gouvães do Douro e S. Cristóvão do Douro	33 887,50 €			33 887,50 €
Sabrosa	19 683,81 €			19 683,81 €
S. Lourenço de Ribapinhão	12 675,67 €			12 675,67 €
S. Martinho de Antas e Paradela de Gulães	27 390,69 €		15 966,20 €	43 356,89 €
Souto Maior	12 629,77 €			12 629,77 €
Torre do Pinhão	12 881,93 €			12 881,93 €
Vilariño de S. Romão	12 629,77 €			12 629,77 €
Total	204 000,00 €	36 550,00 €	24 153,60 €	264 703,59 €

Quadro XIV – Mapa de distribuição de verbas pelas freguesias

DELIBERAÇÃO DO ASSUNTO Nº 386/18
REUNIÃO Nº 21/18, DE 2018.10.30

Aprovada por Unanimidade, a proposta dos documentos previsionais correspondentes ao orçamento municipal para o ano económico de 2019 (dois mil e dezanove), submetendo à apreciação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea a) do n.º1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 setembro, na sua atual redação.

O Presidente



DELIBERAÇÃO DO ASSUNTO Nº 387/18
Sessão da Assembleia Municipal de 21/12/2018

Aprovado, por unanimidade, os documentos previsionais para o ano económico 2019 (dois mil e dezanove).